



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº. 06/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, incisos V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 07 de abril de 2016 (quinta-feira) é feriado municipal, alusivo a Emancipação Política deste município; feriado este que terá várias comemorações a serem realizadas com atividades cultural, inclusive no período da noite show artístico.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “**ponto facultativo**” nas repartições públicas municipais, no dia 08 de abril de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 05 DE ABRIL DE 2016.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS